

PROCESSO SELETIVO 2015

CURSO PRÉ-VESTIBULAR DA UFSCAR

CAMPUS SÃO CARLOS

GUIA DO **ESTUDANTE**



importante

Pode se inscrever nesse processo seletivo qualquer pessoa que já tenha concluído o Ensino Médio ou que esteja cursando, em 2015, o terceiro ano.

Não haverá turmas de dois anos que se iniciam em 2015.

📅 calendário do processo seletivo 2015

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS/INFORMAÇÕES
INSCRIÇÕES	DE: 8 DE SETEMBRO a 15 DE OUTUBRO DE 2014, pelo site: <i>www.cursinho.ufscar.br</i> Ou pessoalmente, no Núcleo de Extensão UFSCar Escola (<i>campus</i> São Carlos), aos sábados (dias 27 de setembro, 4 e 11 de outubro) das 10h00 às 16h00 Taxa de inscrição: R\$ 25,00—imprimir boleto bancário após fazer a inscrição pelo <i>site</i> . A inscrição só será confirmada após o pagamento dessa taxa
RECEBIMENTO DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO	ENTRE 20 E 24 DE OUTUBRO DE 2014 CADA CANDIDATO RECEBERÁ NO SEU ENDEREÇO DOMICILIAR UM CARTÃO COM AS DATAS E INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (Local: Núcleo UFSCar Escola)	DE 28 DE OUTUBRO A 13 DE NOVEMBRO DE 2014 — DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO (VER ÚLTIMA PÁGINA DESTE MANUAL) OBS.: Leia com atenção todo esse manual para saber quais documentos devem ser trazidos no dia do preenchimento do questionário
PROVA DE HABILIDADES E CONCEITOS BÁSICOS	7 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14h00 (LOCAL DA UFSCar A SER DEFINIDO)
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 DE JANEIRO DE 2015
MATRÍCULA DOS APROVADOS	3 e 4 DE FEVEREIRO DE 2015
INÍCIO DAS AULAS	9 DE FEVEREIRO DE 2015

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
1 ANO—TARDE	50
1 ANO—NOITE	120

Importante:

Na fase de inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá escolher entre fazer o cursinho à tarde ou à noite.

O processo seletivo

O processo seletivo é composto por duas etapas: **avaliação socioeconômica** e **prova de habilidades e conceitos básicos**.

A avaliação socioeconômica

é feita a partir de informações que o candidato fornece durante a inscrição e no dia do preenchimento do questionário socioeconômico e comprovadas por meio de documentos originais, que serão devolvidos depois de registrados os dados. **Esta etapa é eliminatória**, ou seja, a partir da pontuação obtida no questionário são definidos quais são os candidatos que se enquadram no perfil socioeconômico priorizado pelo cursinho. Após finalizar a inscrição será gerado um número de inscrição, o qual indicará o dia em que o candidato deverá comparecer ao Núcleo de Extensão UFSCar Escola para o preenchimento do questionário socioeconômico (**ver página 8 deste Manual**).

Abaixo, estão listados os documentos que deverão ser trazidos no dia do preenchimento do questionário socioeconômico, a ser realizado no *campus* de São Carlos da UFSCar.

Comece a providenciar esses documentos!

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO REFERENTES AO CANDIDATO E SUA FAMÍLIA.

Se o candidato depender da ou colaborar com a renda da família, (pai, mãe, irmãos, avós ou outros parentes) deve providenciar também os documentos deles listados abaixo. Se o candidato é independente financeiramente, deve trazer apenas os documentos dele próprio e da família que constituiu (cônjuge, filhos e filhas).

Os documentos dos itens de 1 a 3 devem ser originais. Os itens de 4 a 6 devem ser trazidos originais e fotocópias (xerox). Os documentos originais serão devolvidos e servirão de comprovação da autenticidade das fotocópias, que ficarão arquivadas com a coordenação do processo seletivo.

1. Documentação Escolar

1.1 Para candidatos que já terminaram o Ensino Médio (regular, EJA/supletivo): Histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio do CANDIDATO;

1.2 Para estudantes que ainda não terminaram o Ensino Médio: Declaração de escolaridade ou matrícula no Ensino Médio que conste a série em que está cursando em 2014, ou se for possível a de 2015.

2. Documento de identidade (R.G. ou certidão de nascimento) do candidato e dos membros da família com que mantém vínculo financeiro.

3. Recibo de aluguel ou prestação da casa e das contas de luz, água e telefone da residência do candidato dos meses de **agosto e setembro de 2014**.

4. Originais e fotocópias dos comprovantes de renda dos meses de **agosto e setembro de 2014** de cada um dos moradores da casa com 16 anos ou mais que trabalham ou recebem aposentadoria ou pensão. Esses comprovantes podem ser: holerites, contracheques, carnês de aposentadoria, comprovantes de pensão ou declarações de pró-labore para autônomos;

5. As pessoas que trabalham e não puderem comprovar a renda por meio dos documentos listados no item 4, deverão apresentar uma declaração conforme **MODELO A (Veja os modelos na página 5)**;

6. As pessoas com 16 anos ou mais, que não trabalham, deverão comprovar essa situação apresentando **originais e fotocópias** dos documentos da seguinte forma:

6.1 Aquelas que já tiverem carteira de trabalho assinada deverão xerocar a folha da carteira de trabalho que apresenta a última demissão e a próxima página em branco;

6.2 Aquelas que estão desempregadas e que não possuem carteira de trabalho deverão apresentar uma declaração conforme **MODELO B (Veja os modelos na página 5)**;

6.3 Aquelas que nunca trabalharam e têm 16 anos ou mais devem apresentar declaração conforme o **MODELO C (Veja os modelos na página 5)**.

MODELO A

Declaro para fins de solicitação de vaga no Curso Pré-vestibular da UFSCar que exerço a função de _____, tendo recebido a quantia de R\$ _____ em agosto de 2014 e a quantia de R\$ _____ em setembro de 2014.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do código Penal.

São Carlos, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

MODELO B

Declaro para fins de solicitação de vaga no Curso Pré-vestibular da UFSCar que me encontro desempregado(a) desde o dia ____ de _____ de _____ e que meu último emprego teve como cargo/função _____ na empresa/firma/empregador _____.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do código Penal.

São Carlos, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

MODELO C

Declaro para fins de solicitação de vaga no Curso Pré-vestibular da UFSCar que nunca exerci atividade remunerada. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público; e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

A prova de habilidades e conceitos básicos

é composta de questões de múltipla escolha (testes) e questões dissertativas distribuídas da seguinte forma:

Tipo/Grupo de questões	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Conteúdo
I. Múltipla escolha	10	1,0	Habilidades e conceitos básicos do currículo do Ensino Médio.
II. Múltipla escolha	20	2,0	Habilidades e conceitos básicos de: <ul style="list-style-type: none">♦ interpretação de textos (escritos, figuras, músicas, gráficos, mapas, tabelas, quadrinhos etc.);♦ realização de cálculos que envolvam operações básicas de matemática;
III. Dissertativas	5	2,0	<ul style="list-style-type: none">♦ resolução de situações-problema que exijam raciocínio, reflexão e/ou crítica;♦ conhecimentos de fatos da atualidade.

Aconselhamos os candidatos a comparecerem com pelo menos meia hora de antecedência para consultar as salas onde realizarão a prova ou acompanharem pelo site a divulgação das etapas do processo seletivo. Deverão trazer para a prova: **documento de identidade (RG), lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha**. O tempo mínimo de permanência na sala é de duas horas e o tempo máximo para realização da avaliação é de quatro horas. ***Não poderá fazer a prova o candidato que não trouxer documento de identidade ou outro documento oficial emitido pela federação e que contenha foto, como por exemplo, carteira de trabalho ou carteira de habilitação.***

Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá ter nota superior a 15% do valor total da prova e não zerar em nenhum dos três grupos de questões, apresentados no quadro acima.

Como é feita a análise do processo seletivo

Todos os candidatos fazem as duas etapas do processo (prova e questionário). Apenas serão consideradas as notas da **prova de habilidades e conceitos básicos** daqueles candidatos que forem aprovados na **avaliação socioeconômica**. A ausência em qualquer das etapas implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor diferente. A somatória dos itens dará o valor da pontuação social; a pontuação econômica é relativa à renda *per capita* a partir da renda de todas as pessoas com vínculo financeiro com o candidato (exceto se o candidato mora com pessoas sem parentesco e que dividem apenas as contas, como acontece em repúblicas de estudantes). Para a avaliação socioeconômica serão consideradas as duas pontuações. Quaisquer informações fornecidas pelos candidatos poderão ser verificadas a qualquer momento por visitas ao domicílio do candidato. Assim, uma possível terceira etapa pode ser necessária: **visita à casa do candidato**, quando há informações socioeconômicas possivelmente incoerentes ou falta de informações. Caso o programa de análise das informações soci-

oeconômicas aponte algum problema, os candidatos serão convocados para a etapa da visita em seu domicílio pela coordenação do projeto e sua aprovação no processo seletivo dependerá desta etapa.

A avaliação socioeconômica tem caráter eliminatório. Serão considerados aprovados na avaliação socioeconômica 70% do total de candidatos inscritos. Os demais poderão ser divididos em dois grupos: um grupo intermediário e um grupo de pessoas com condições socioeconômica fora do público-alvo. O grupo intermediário poderá ser considerado aprovado caso haja vagas. Os demais estão excluídos do processo mesmo que haja vagas.

Consideramos público-alvo aqueles cujas condições socioeconômicas implicam histórico de exclusão social e, principalmente, dificuldade de acesso a universidades públicas.

Depois de executada a **avaliação socioeconômica**, os aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota da **prova de habilidades e conceitos básicos**, desde que tenham obtido mais de 15% do valor total da prova e não tenham zerado em algum dos três grupos de questões (ver página 6).

Pode se inscrever nesse processo seletivo qualquer pessoa que já tenha concluído o Ensino Médio ou que esteja cursando, em 2014, o terceiro ano. As que estiverem no primeiro e segundo anos do Ensino Médio serão excluídas do processo seletivo, sem devolução do dinheiro da taxa de inscrição.

Também serão excluídos do Processo Seletivo 2015 ex-alunos (que frequentaram o cursinho em 2014) com frequência inferior a 30% sem justificativa ou com representativa quantidade de ocorrências. O dinheiro da inscrição não será devolvido.

Previsão para o início das aulas

O início das aulas está previsto para dia 9 de fevereiro de 2015. Serão dadas mais informações no dia de divulgação dos resultados do processo seletivo.

Mensalidades

O Curso Pré-vestibular da UFSCar é um curso cujo objetivo é democratizar o ensino superior público. Este curso não tem fins lucrativos e não conta atualmente com nenhum tipo de financiamento externo, nem governamental nem por empresas privadas. A universidade financia parcialmente os gastos do projeto. Outra parte das despesas, principalmente com o pagamento de bolsas aos professores e monitores (que são alunos da universidade) é paga com o dinheiro das mensalidades. O custo de cada aluno no cursinho é de aproximadamente R\$ 120,00 mensais (para basicamente manter o pagamento dos bolsistas—professores e monitores do projeto). Como a universidade financia grande parte do gasto (materiais de consumo, xerox, infraestrutura e parte do pagamento dos bolsistas) outra parte é garantida exclusivamente pelo pagamento das mensalidades.

Assim, o valor das mensalidades para as turmas 2015 será de R\$ 70,00. No entanto, aqueles alunos aprovados na avaliação socioeconômica terão um desconto de 50%, pagando R\$ 35,00. Os demais (considerados intermediários) não terão esse desconto.

Agendamento para o preenchimento do questionário socioeconômico: o dia e horário de preenchimento ocorrem de acordo com o número de sua inscrição.

Confira na tabela abaixo:

Nº de inscrição	Data	Horário
1000 a 1040	28/outubro > terça-feira	Das 18h30 às 20h30
1041 a 1080	28/outubro > terça-feira	Das 20h30 às 22h30
1081 a 1120	29/outubro > quarta-feira	Das 18h30 às 20h30
1121 a 1160	29/outubro > quarta-feira	Das 20h30 às 22h30
1161 a 1200	30/outubro > quinta-feira	Das 18h30 às 20h30
1201 a 1240	30/outubro > quinta-feira	Das 20h30 às 22h30
1241 a 1280	31/outubro > sexta-feira	Das 18h30 às 20h30
Retorno de pendências	1º/novembro > sábado	Das 9h00 às 11h00
1281 a 1320	1º/novembro > sábado	Das 11h00 às 13h00
1321 a 1360	1º/novembro > sábado	Das 13h00 às 15h00
1361 a 1400	1º/novembro > sábado	Das 15h00 às 17h00
1401 a 1440	5/novembro > quarta-feira	Das 18h30 às 20h30
1441 a 1480	5/novembro > quarta-feira	Das 20h30 às 22h30
1481 a 1520	6/novembro > quinta-feira	Das 18h30 às 20h30
1521 a 1560	6/novembro > quinta-feira	Das 20h30 às 22h30
1561 a 1600	7/novembro > sexta-feira	Das 18h30 às 20h30
1601 a 1640	7/novembro > sexta-feira	Das 20h30 às 22h30
Retorno de pendências	8/novembro > sábado	Das 9h00 às 11h00
1641 a 1680	8/novembro > sábado	Das 11h00 às 13h00
1681 a 1720	8/novembro > sábado	Das 13h00 às 15h00
1721 a 1760	8/novembro > sábado	Das 15h00 às 17h00
1760 a 1800	10/novembro > segunda-feira	Das 18h30 às 20h30
1801 a 1840	10/novembro > segunda-feira	Das 20h30 às 22h30
1841 a 1880	11/novembro > terça-feira	Das 18h30 às 20h30
1881 a 1920	11/novembro > terça-feira	Das 20h30 às 22h30
1921 a 1960	12/novembro > quarta-feira	Das 18h30 às 20h30
1961 a 2000	12/novembro > quarta-feira	Das 20h30 às 22h30
Retorno de pendências	13/novembro > quinta-feira	Das 18h30 às 20h30